

**PORTARIA Nº 734, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidor para responder pela Gerencia de Fiscalização do Procon, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com interesse do serviço público e a mobilidade do servidor;

**Considerando** a necessidade de alocar servidor no Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7163, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMATE A ENDEMIAS – PCCV 138/2011, inscrito no CPF sob o nº 010.885.971.14, para exercer a função de Gerente de Fiscalização PROCON, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Pela designação no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 367/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de julho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração